



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO
DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2024/SCP, PROCESSO Nº
2024023961.

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (09/07/2024), reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.595 de 21 de junho de 2024, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Karine Fernandes Leone, Adriel Felipe Conceição de Lacerda, Monique Serpa de Almeida, Juliana Magalhães Nascimento e Kátia Regina da Silva Cordeiro**, e a parte técnica da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Senhor **Arlindo Pinheiro de Lacerda**, matrícula 3285, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao chamamento em referência.

O Chamamento foi divulgado no Boletim Oficial do Município e em seu Portal Web (www.angra.rj.gov.br), bem como foi afixado no quadro de avisos da Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização do retorno do Chamamento Público verificou-se o comparecimento da empresa:

1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS, CNPJ 06.324.876/0001-70.

A Comissão deu início à sessão esclarecendo a sistemática da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Após, foi solicitado às proponentes, a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e os envelopes de Proposta Técnica.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a Documentações de Habilitação, sendo analisadas e rubricadas pela Comissão e, tendo apresentado todos os documentos exigidos no edital, foi declarada **HABILITADA**:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS

A certidão de regularidade com as fazendas municipal e federal encontram-se vencidas, considerando o disposto no Acórdão 1211 do TCU, foi oportunizado a ASSOCIAÇÃO apresentar os documentos na validade no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, de 10 a 12/07/2024, na Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município.

Ato contínuo, os envelopes de Proposta Técnica da proponente habilitada foi encaminhado, lacrado e rubricados para a Secretaria de Cultura e Patrimônio. As Propostas serão analisadas e julgadas pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, que fará a verificação dos critérios de pontuação e de todos os documentos apresentados que os comprovem, para que seja atribuída a sua nota.

O resultado da avaliação das Propostas Técnicas, com a devida classificação, será publicado no Boletim Oficial do Município.

Não havendo mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão às 14:30, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelos membros da Comissão, e pelo proponente presente.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2024.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ANGRA DOS REIS

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

KARINE FERNANDES LEONE

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

Matrícula 3285

Parte Técnica da Secretaria de Cultura e Patrimônio